



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/PMCSA-SEARH/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PÓS-PAGO, COM TECNOLOGIA DIGITAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2017, Pregão Presencial n.º 004/2017, , as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 048.499.094-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP. 04.709-110, telefone (11) 2111-2165, representado pelos seus procuradores os **Senhores. Luiz Claudio Coelho**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 92002002819 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 500.844.613-49 e **Kildare Carneiro Rodrigues**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1006274-86 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.483.753-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 392/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datado de 28 de setembro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo do Contrato.

Considerando que o contrato n.º 092/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 25 de outubro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de outubro de 2018, no valor inicial e atual de R\$ 35.382,72 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Considerando que também foi acostado junto ao pedido, Proposta Comercial da Empresa VIVO e Ata de Registro de Preços n.º 037/2018 do Comando Militar da Amazônia com a sua respectiva publicação do Termo de Adjudicação deste Pregão Eletrônico, visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que constam anexadas à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho n° 1586, datada de 28 de setembro de 2018, no valor de R\$ 35.382,72 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) para fazer face a presente despesa contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2019, de acordo com o inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 092/PMCSA-SEARH/2017, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 392/18, datada de 28 de setembro de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

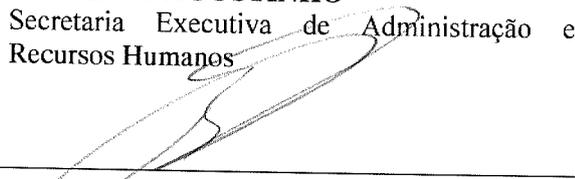
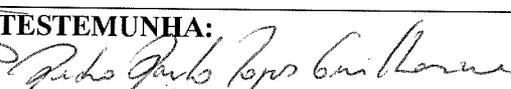
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	CONTRATADA: CLARO S.A Luiz Claudio Coelho CPF 500.844.613-49 
TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10	TESTEMUNHA:  Paulo Roberto Lopes Guimarães CPF (MF): 881.476.493-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CLARO S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/PMCSA-SEARH/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, Pregão Presencial nº 004/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, ficando seu término para o dia 25 de outubro de 2019. Empresa: CLARO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, **Valor Total: 35.382,72, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:6AD83C64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2019. Edição 2254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>